Câmara Muuicipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
015 sob o nº 296
às 15:00 Horas
Natalândia - MG 21/09/98

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/1998

Altera dispositivo do Projeto de Lei 014/1998

O art. 3º do Projeto de Lei 014/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal é fixado em parcela única de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais, observado o disposto no art. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição da República."

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1998.

VEREADORA MARIA DE LOURDES MARTINS

Relatora

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por 07 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções sala das sessões 28/10/1998

Presidente da Câmara